

DECRETO Nº 013/2007

DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 30 de junho de 2007, com início às 13:00 h, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Art. 3º - O evento terá como tema "Concretizar direitos humanos de crianças e adolescentes: Investimento Obrigatório".

Art. 4º - Ficam designadas, para a Coordenação Geral e para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhorita Helene Yuri Anaguchi, Técnica em Serviço Social, e como pessoal de apoio, os servidores lotados no Departamento de Ação Social.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de junho de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal